



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 988/17

DE 06 / outubro / 2017

Matthias Costa

As Comissões de **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e ECONOMIA ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO** no uso de suas atribuições legais propõem

REQUERIMENTO

REQUEREM, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao Projeto de Lei 4.841.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de prazo justifica-se pela necessidade de melhores estudos ao referido projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, 05 de Outubro de 2017.

[Signature]
MARCOS RIBAS
Presidente CCJR

[Signature]
DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente CEOFF